



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSITO

Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Exames Laboratoriais, em atendimento a demanda da Diretoria Municipal de Saúde do Município, conforme o termo de referência.

Justificativa da contratação

A contratação é de extrema necessidade para realização de exames na Unidade Básica de Saúde deste Município.

Objetivo da contratação

- Exames

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VAKOR TOTAL
01	EXAME ACIDO URICO	65	R\$	R\$
02	EXAME ACIDO FOLICO	30	R\$	R\$
03	EXAME ACTH	30	R\$	R\$
04	EXAME ALBUMINA	10	R\$	R\$
05	EXAME ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	15	R\$	R\$
06	EXAME AMILASE	15	R\$	R\$
07	EXAME ANTI HBC IGG	10	R\$	R\$
08	EXAME ANTI HBC IGM	10	R\$	R\$
09	EXAME ANTI HBS	15	R\$	R\$
10	EXAME ANTI HCV	15	R\$	R\$
11	EXAME ANTI HTLV I/II	10	R\$	R\$
12	EXAME ANTI TPO	15		
13	EXAME ANTIBIOGRAMA / UROCULTURA	143	R\$	R\$
14	EXAME ASLO	05		
15	EXAME ANTI - TIREOGLOBULINA	15	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

16	EXAME BILIRRUBINAS	10	R\$	R\$
17	EXAME CA 125	10	R\$	R\$
18	EXAME CALCIO	30	R\$	R\$
19	EXAME CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO	10	R\$	R\$
20	EXAME CARDIOLIPINA IGG / IGM	05	R\$	R\$
21	EXAME CEA	05	R\$	R\$
22	EXAME CHAGAS IGM	10	R\$	R\$
23	EXAME CHAGAS IGG	10		
24	EXAME CITOMEGALOVIRUS IGM	20	R\$	R\$
25	EXAME CITOMEGALOVIRUS IGG	20	R\$	R\$
26	EXAME CKMB	03	R\$	R\$
27	EXAME CLEARENCEDE CREATININA	03	R\$	R\$
28	EXAME COAGULOGRAMA	05	R\$	R\$
29	EXAME COLESTEROL TOTAL	165	R\$	R\$
30	EXAME COLESTEROL HDL	180	R\$	R\$
31	EXAME COLESTEROL LDL	180	R\$	R\$
32	EXAME COLESTEROL VLDL	05	R\$	R\$
33	EXAME COOMBS INDIRETO	05	R\$	R\$
34	EXAME COPROCULTURA - FEZES	05	R\$	R\$
35	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	03	R\$	R\$
36	EXAME CORTISOL	15	R\$	R\$
37	EXAME CPK	40	R\$	R\$
38	EXAME CREATINA	180	R\$	R\$
39	EXAME CURVA GLICEMICA	10	R\$	R\$
40	EXAME DENGUE IGM	30	R\$	R\$
41	EXAME IGG	30	R\$	R\$
42	EXAME DHEA	15	R\$	R\$
43	EXAME DHL	10	R\$	R\$
44	EXAME ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	10	R\$	R\$
45	EXAME ELETROFORESE DE PROTEINAS	07	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

46	EXAME ESTRADIOL	65	R\$	R\$
47	EXAME FATOR ANTI NUCLEO	05	R\$	R\$
48	EXAMEFERRITINA	70	R\$	R\$
49	EXAME FERRO	40	R\$	R\$
50	EXAME FIBRINOGENIO	04	R\$	R\$
51	EXAME FOSFATASE ALCALINA	30	R\$	R\$
52	FOSFORO	05	R\$	R\$
53	EXAME FSH	35	R\$	R\$
54	EXAME GAMA GT	45	R\$	R\$
55	EXAME GLICOSE	270	R\$	R\$
56	EXAME BETA HCG	15	R\$	R\$
57	EXAME HEMOGROBINA GLICADA	120	R\$	R\$
58	EXAME HEMOGRAMA	500	R\$	R\$
59	EXAME HEPATITE B: HBSAG	25	R\$	R\$
60	EXAME HEPATITE B: ANTI HBC IGM	01		
61	EXAME HEPATITE B: ANTI HBS	10	R\$	R\$
62	EXAME HEPATITE C: ANTI HCV	20	R\$	R\$
63	EXAME HERPES SIMPLES IGG	04	R\$	R\$
64	EXAME SIMPLES IGM	04	R\$	R\$
65	EXAME HIV: ANTI HIV	30	R\$	R\$
66	EXAME HOMOCISTEINA	05	R\$	R\$
67	EXAME HTLV I/II	02	R\$	R\$
68	EXAME IMUNOGLOBULINA IGE	05	R\$	R\$
69	INSULINA	25	R\$	R\$
70	LATEX	05	R\$	R\$
71	LH	30	R\$	R\$
72	MAGNESIO	20	R\$	R\$
73	MICROALBUMINURIA	30	R\$	R\$
74	PARASITOLOGICO	30	R\$	R\$
75	PTH	30	R\$	R\$
76	PESQUISA DE SANGUE OCULTO – FEZES	05	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

77	POTASSIO	45	R\$	R\$
78	PROGESTERONA	50	R\$	R\$
78	PROLACTINA	10		
80	PROTEINA C REATIVA	75	R\$	R\$
81	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	05	R\$	R\$
82	PROTENURIA (URINA 24H)	05	R\$	R\$
83	PSA TOTAL E LIVRE	50	R\$	R\$
84	RUBEOLA IGM	15	R\$	R\$
85	RUBEOLA IGG	15	R\$	R\$
86	SDHEA	05	R\$	R\$
87	SHBG	05	R\$	R\$
88	TIPAGEM SANGUINEA	20	R\$	R\$
89	SODIO	40	R\$	R\$
90	T3	05	R\$	R\$
91	T3 LIVRE	15	R\$	R\$
92	T4	10	R\$	R\$
93	T4 LIVRE	200	R\$	R\$
94	TAP	60	R\$	R\$
95	TESTOSTERONA TOTAL	70	R\$	R\$
96	TESTOSTERONA LIVRE	70	R\$	R\$
97	TGO	150	R\$	R\$
98	TGP	150	R\$	R\$
99	TEXOPLASMOSE IGG	50	R\$	R\$
100	TEXOPLASMOSE IGM	50	R\$	R\$
101	TRIGLICERIDEOS	250	R\$	R\$
102	TSH	250	R\$	R\$
103	URINA TIPO 1	250	R\$	R\$
104	VDRL	50	R\$	R\$
105	VHS	20	R\$	R\$
106	VITAMINA B 12	200	R\$	R\$
107	VITAMINA C	15	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

108	VITAMINA D	150	R\$	R\$
109	LITIO	10	R\$	R\$
110	CULTURA STREPTOCOCCUS GRUPO B	10	R\$	R\$
111	ZINCO	20	R\$	R\$
112	PEPTIDEO C	20	R\$	R\$
113	DHT	20	R\$	R\$
114	ESTRONA	05	R\$	R\$
115	SIFILIS FTA IGM	20	R\$	R\$
116	SIFILIS FTA IGG	20	R\$	R\$
117	CALCIO IONICO	25	R\$	R\$
118	NS1	70	R\$	R\$
119	CLOSTRIDIUM DIFFICILE (FEZES)	05	R\$	R\$
120	UREIA	100	R\$	R\$
121	CA 19-9	10	R\$	R\$
122	DIMERO –D	10	R\$	R\$
123	LIPOPROTEINA –A	15	R\$	R\$
124	PARATORMONIO (PTH)	40	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$

Definição sucinta do Objeto

Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Exames Laboratoriais, em atendimento a demanda da Diretoria Municipal de Saúde do Município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

.1. Regime de Contratação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), no caso de outros serviços e compras;



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

.2. Regime de Execução

- Empreitada por preço global: quando se contrata a execução do serviço por preço certo e total;

.3. Responsabilidades das partes

.3.1. Responsabilidades da contratante

3.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avançados.

3.2 A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

3.3 A Contratante reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.

3.4 A Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços prestados pela Contratada.

3.5 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contrato com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

.3.1. Responsabilidades da contratada

a) A Contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.

b) A Contratada obriga-se a aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

- c) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o art. 125 da Lei 14.133/21.
- d) A Contratada obrigará-se a cumprir e apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos relativos à execução do contrato resultante desta licitação.
- e) A Contratada será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar ao bem e aos usuários ou terceiros, durante a execução dos serviços contratados, inclusive arcando com a indenização devida.
- f) A Contratada obriga-se a dar início a execução do presente objeto imediatamente após assinatura do contrato.
- g) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

4.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, com prazo de validade em pleno vigor:

OBS: A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá estar acompanhada da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, devendo ser dispensada nos casos de Certidão Conjunta;

- c) Prova de Regularidade para com o INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, em plena validade ou certidão conjunta que substitui a presente conforme Portaria MF 358 de 05/09/14;
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade;
- e) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, em plena validade.
- f) Proposta com validade mínima de 60 dias.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Diretora Municipal de Saúde da Prefeitura, a Senhora **Valdenice Xavier de Barros Basso**.

DO PAGAMENTO

6.1 Pela prestação dos serviços, o valor global estimado é de R\$ 59.920,79 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

6.2 A comprovação da realização dos serviços se dará pela emissão de nota fiscal sendo está devidamente atestada pelo gestor do contrato, sendo o pagamento efetuado pela Tesouraria.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

São João das Duas Pontes, 07 de março de 2023.

José Carlos Cezare
**Prefeito
Municipal**

Valdenice Xavier de
Barros Basso
**Diretora Municipal de
Saúde**

Wander Gustavo Montalvão
Scapim
**Diretor Municipal de
Administração**